

|                                                                                            |                                                                                  |                                       |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------|
| Empresa:<br>Banco do Brasil S.A.                                                           | Responsável:<br>Vice-presidente de Gestão Financeira e Relações com Investidores |                                       |                            |
| Destinatário:<br>Comissão de Valores Mobiliários e Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros |                                                                                  |                                       |                            |
| Natureza da Informação:<br>Fato Relevante                                                  |                                                                                  | Local e Data:<br>Brasília, 05.12.2016 |                            |
| Contato:<br>Bernardo Rothe                                                                 | Cargo:<br>Gerente Geral de Relações com Investidores                             |                                       | Telefone:<br>061 3493-5601 |

### FATO RELEVANTE

Em conformidade com o § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e com a Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, o Banco do Brasil S.A. comunica que assinou acordo para a continuidade da distribuição de produtos e serviços do BB na rede de atendimento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios) pelo prazo de até 36 meses da sua assinatura.

2. Este acordo estabelece novo modelo de remuneração entre as partes baseado em uma parte fixa de R\$ 5 milhões e o restante na performance do negócio por meio de comissionamento variável, de acordo com o volume de serviços prestados. É estimado que adotando esse modelo o BB pague inicialmente aos Correios aproximadamente R\$ 24 milhões no primeiro mês, valor que poderá variar de acordo com a produtividade da rede do Banco Postal.

3. Fatos adicionais, julgados relevantes, serão prontamente divulgados ao mercado.

Brasília (DF), 05 de dezembro de 2016.

José Maurício Pereira Coelho  
Vice-Presidente de Gestão Financeira e Relações com Investidores